

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ORIENTAÇÃO N.º 002/2024 – DEDUC/SEED

Orienta sobre as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I) nas instituições de ensino da rede pública estadual.

A Diretoria de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- a Deliberação CEE/PR n.º 02, de 15 de setembro de 2016, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- a Resolução SEED n.º 3.415, de 5 de agosto de 2021, que regulamenta a oferta de Educação em Tempo Integral na rede pública estadual de educação;
- a Resolução SEED n.º 3.979, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
- a Instrução Normativa n.º 006/2023 – DEDUC/SEED, que estabelece a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE-I), nas instituições de ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná que ofertam Educação em Tempo Integral,

ORIENTA:

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVO

1.1 O Atendimento Educacional Especializado Integral - AEE-I é realizado por meio de trabalho pedagógico colaborativo entre os professores especialistas, professores dos componentes curriculares, com o apoio da equipe gestora, para implementar e

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

adequar estratégias de ensino e aprendizagem ofertado aos estudantes matriculados na instituição de ensino e identificados como público da Educação Especial, para atender às necessidades específicas de acesso, participação e aprendizagem no contexto escolar.

2. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO INTEGRAL

2.1 O Atendimento Educacional Especializado Integral busca acolher e reconhecer as especificidades dos estudantes atendidos, evidenciando estratégias para a superação das barreiras e o seu desenvolvimento pleno. Para isso, é fundamental a parceria com toda a comunidade escolar.

2.2 São ações do professor especialista no AEE-I:

I - Atuar em todos os espaços escolares, a fim de orientar e subsidiar ações pedagógicas que visam a garantir o acesso ao currículo do ano/série de matrícula dos estudantes, atendendo às suas especificidades e potencializando as oportunidades de participação e aprendizagem no percurso da escolarização;

II - Desenvolver ações colaborativas com os professores dos componentes curriculares, para adequações necessárias em estratégias, recursos, suportes, atividades e avaliações dos estudantes;

III - Desenvolver e produzir recursos, que devem ser utilizados na classe comum, e ofertar o suporte necessário ao estudante;

IV – Promover o ensino e o uso de ferramentas de tecnologia assistiva, visando à autonomia do estudante;

V – Aplicar o Protocolo de Identificação do Estudante com Indicadores de Altas Habilidades/Superdotação, seguindo as orientações do DEIN-NAAH/S Paraná.

3. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

3.1 As turmas do AEE-I devem ser organizadas de modo a promover a melhor interação entre os professores e o encaminhamento do trabalho pedagógico a ser desenvolvido.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

3.2 A base para a formação das turmas do AEE-I é a matrícula do ensino comum. Os agrupamentos devem considerar, preferencialmente, as turmas de matrícula já estabelecidas no ensino comum.

Por exemplo: Se houver 3 estudantes matriculados no 6.º ano A, que são identificados como público da Educação Especial, estes deverão também ser matriculados nas mesmas turmas do AEE-I, tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde.

3.3 Para escolas com oferta mista (parte integral e parte não integral), o estudante da oferta parcial **será atendido no turno que está matriculado no ensino comum**. O atendimento especializado realizado a esse estudante é o mesmo ofertado aos estudantes em Tempo Integral.

3.3.1 Os estudantes que estão em turno parcial devem ser matriculados no turno, de forma distribuída nas turmas do AEE-I, visando um equilíbrio na organização do atendimento.

Por exemplo: Em uma instituição de ensino temos a oferta do Ensino Fundamental em Tempo Integral e do Ensino Médio no período da manhã, com um total de 45 estudantes identificados, sendo 15 no Ensino Médio (parcial), 23 no Ensino Fundamental e 7 no Ensino Médio Integrado (integral). A melhor organização das turmas seria ter estudantes do Ensino Médio em todas as turmas do AEE-I abertas, e os estudantes do Ensino Fundamental também divididos entre as mesmas turmas. Exemplo:

<i>Turma 1 - AEE-I (manhã)</i>	<i>Turma 2 - AEE-I (manhã)</i>	<i>Turma 3 - AEE-I (manhã)</i>	<i>Turma 4 - AEE-I (manhã)</i>
<u>1.º A - 7 estudantes</u> 7.º B - 3 estudantes 7.º C - 2 estudantes 8.º B - 3 estudantes	<u>2.º A - 3 estudantes</u> 9.º B - 9 estudantes 6.º A - 3 estudantes	<u>3.º A - 6 estudantes</u> 6.º B - 2 estudantes 9.º A - 7 estudantes	8.º A - 4 estudantes 7.º A - 4 estudantes EM Integral - 7 estudantes
<i>Turma 5 - AEE-I (tarde)</i>	<i>Turma 6 - AEE-I (tarde)</i>	<i>Turma 7 - AEE-I (tarde)</i>	<i>Turma 8 - AEE-I (tarde)</i>
7.º B - 3 estudantes 7.º C - 2 estudantes 8.º B - 3 estudantes	9.º B - 9 estudantes 6.º A - 3 estudantes	6.º B - 2 estudantes 9.º A - 7 estudantes	8.º A - 4 estudantes 7.º A - 4 estudantes EM Integral - 7 estudantes

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

3.4 O registro das turmas, no RCO, acontece em consonância com o registro realizado no SERE (ensalamento da turma), que por sua vez deve ser preenchido diariamente em um único registro de frequência diária, indicando a frequência no turno e, no campo conteúdo, descrever de forma objetiva os atendimentos realizados.

3.4.1 Caso seja necessário um registro específico de ações com um estudante, ele deve ser realizado de forma pontual, individualmente, e no campo observações do RCO. (Ex.: Turma A - a frequência é única por turno e deverá ocorrer todos os dias para cômputo do serviço.)

4. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

4.1 O atendimento é realizado de forma intraescolar nos espaços de sala de aula comum e outros ambientes que o estudante frequenta (laboratórios, biblioteca, sala ambiente, quadra etc.), durante o seu processo de escolarização. Também por meio de docência colaborativa com foco no estudante ou grupo de estudantes da turma na escolarização.

4.2 A organização da oferta do AEE-I deve ser preferencialmente distribuída nos 4 dias na semana de efetivo trabalho, observando-se que o estudante não deverá ser retirado da sala de aula do ensino comum para atendimento individualizado.

4.3 No início do ano letivo, o professor especialista irá iniciar o atendimento a partir das informações coletadas dos relatórios do ano anterior, observar o processo de inclusão dos estudantes, identificando as necessidades e potencialidades apresentadas, e elaborar um Plano de Desenvolvimento Individual - PDI para cada estudante até o primeiro mês de atendimento.

4.4 Os momentos de atendimento deverão ser acordados com os professores dos componentes curriculares e professor especialista, com o conhecimento do pedagogo, podendo ser redefinido a qualquer tempo, em função das necessidades educacionais dos estudantes.

4.5 A hora-atividade deve, preferencialmente, ocorrer distribuída durante a semana, favorecendo assim a comunicação com todos os professores dos componentes

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

curriculares. Dessa forma, recomendamos que a hora-atividade não ocorra de forma concentrada.

4.5.1 A hora-atividade deverá ser destinada:

I - ao trabalho colaborativo com os professores dos componentes curriculares, professores que atuam com o estudante, equipe pedagógica e comunidade escolar;

II – à elaboração do plano, de materiais específicos e/ou adaptados, sempre que necessário;

III – ao atendimento dos responsáveis pelo estudante, em agenda previamente definida.

4.6 Docência colaborativa consiste em, a partir da identificação das necessidades e potencialidades dos estudantes, o professor especialista, em parceria com os outros professores e/ou profissionais, evidencia estratégias, recursos e suportes necessários para acesso, participação e aprendizagem dos estudantes e, se necessário, atua com atividades em conjunto, sempre acordando as responsabilidades e atividades frente à adequação de materiais didáticos e mediação do processo de ensino-aprendizagem.

4.7 Caso ocorra do mesmo grupo de estudantes (que frequentam o tempo integral) ser atendido por 2 professores, estes devem realizar um planejamento em conjunto, organizando-se nas horas-atividades para que, ao menos duas vezes a cada período letivo (trimestre), possam se encontrar para alinhamento dos encaminhamentos e ações didático-pedagógicas, promovendo a comunicação efetiva.

4.8 O encaminhamento pedagógico deve ser **único**, sendo fundamental que os professores tenham clareza dos objetivos propostos para com os estudantes, compartilhando as responsabilidades para a garantia da efetivação do trabalho desenvolvido no AEE-I.

5. PLANEJAMENTO

5.1 O trabalho a ser realizado no AEE-I segue uma diretriz que se ampara no Plano de Desenvolvimento Individual – PDI de cada estudante. O modelo deste Plano está anexo nesta Orientação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

5.2 O **Plano de Desenvolvimento Individual – PDI** constitui-se dos seguintes passos:

PASSO 1 – Traçar o perfil do estudante

A partir da matrícula do estudante no AEE-I, devem ser coletadas informações das diferentes fontes para traçar um perfil desse estudante, que irá embasar todo o trabalho que será desenvolvido.

Possíveis fontes de informações:

- Plano/relatório do ano anterior.
- Resultados das avaliações realizadas com o estudante.
- Amostras de trabalhos, tarefas, cadernos e outros, do estudante.
- Observação em sala de aula.
- Conversas com professores, equipe pedagógica e apoios que têm contato direto com o estudante
- Entrevista com o estudante.
- Entrevista com a família.
- Dados coletados por protocolos de identificação (relacionados às áreas de atendimento), disponibilizados pela mantenedora.
- Outras fontes de informação que julgar necessário.

Esses dados coletados devem ser registrados em três campos do PDI:

- Identificação dos aspectos acadêmicos: elencar informações quanto ao nível de aquisição do conhecimento referente ao ano/série de matrícula. Evidenciar o perfil para aprendizagem do estudante (se aprende pela oralidade, desenho, síntese, vídeo, leitura, escrita, nas discussões em grupo, por exemplo). Além disso, é necessário apresentar como é a prontidão, desenvoltura ou proatividade para aprender (que habilidades o estudante já desenvolveu e como tem sido a condução para novas: desenhar, ler, argumentar, resolução de problemas, escrever etc.); além de conhecimentos ou áreas do conhecimento que despertam seu interesse e/ou curiosidade.
- Identificação dos aspectos socioafetivos: elencar as preferências, interesses e habilidades sociais e afetivas que o estudante apresenta e as suas

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

necessidades sociais e emocionais (interações sociais, sentimentos, relações interpessoais, comportamentos sociais e comunicação).

- Outras informações relevantes: informações que não se enquadram nos itens anteriores, mas que o professor considere importante, observando aspectos éticos e pertinentes ao trabalho pedagógico.

Em posse dessas informações, deve-se analisar os dados registrados delineando um perfil do estudante, apresentando as potencialidades (habilidades, preferências e proatividade para a aprendizagem desse estudante), assim como as dificuldades que o estudante enfrenta no desenvolvimento do currículo do ano/série de matrícula (considerando os caminhos percorridos pelo estudante na sua escolarização formal e no seu contexto escolar atual).

PASSO 2 – Definir as adequações

Aqui serão indicadas as adequações necessárias para o processo de inclusão do estudante, garantindo a complementação ou suplementação à escolarização.

Essas adequações precisam estar vinculadas ao desenvolvimento da aprendizagem do estudante frente ao currículo do ano/série de matrícula e ao seu desenvolvimento pleno. Para isso, é importante conhecer o que está sendo trabalhado em sala de aula com os estudantes, o planejamento dos professores dos componentes e as unidades curriculares e o material de apoio que estão disponíveis no RCO+Aulas.

Consideram-se os ajustes nas estratégias didático-pedagógicas das aulas, bem como as adequações das atividades e avaliações para esse estudante, e o uso ou não de recursos e suporte.

Deve-se estabelecer nos seguintes itens:

- Estratégias de ensino: apresentar práticas de ensino e encaminhamentos didático-metodológicos que são necessários para a participação e aprendizagem do estudante no seu contexto de sala do ensino comum. Ajustes que devem ser feitos pelos professores reconhecendo as especificidades do estudante.
- Recursos e suportes: evidenciar quais recursos devem ser disponibilizados, se é necessário o uso de tecnologia assistiva, ou suporte para mediação de

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

comunicação, entre outros. Considerar as necessidades individuais do estudante, principalmente no que diz respeito ao acesso e à participação no contexto de sala de aula.

- Considerações para atividades e avaliação: descrever quais adequações são necessárias nas atividades e nas avaliações, para que o estudante demonstre a aprendizagem ante o currículo do ano/série de matrícula, considerando as necessidades educacionais específicas levantadas frente às dificuldades existentes.

Essas adequações previstas no PDI serão a base da docência colaborativa, que deve ser desenvolvida com os professores e/ou profissionais para a efetivação de ações inclusivas na sala de aula.

PASSO 3 – Estabelecer a organização do trabalho pedagógico

Quanto à organização do trabalho pedagógico, deve-se considerar cada período letivo. Nesse sentido, deve ser desenvolvido um trabalho em estreita colaboração com professores e/ou profissionais, conforme seguindo os itens abaixo:

- 1) Organizar conversas com o professor de cada componente curricular que atende os estudantes e apresentar o perfil individual do grupo de estudantes que são de uma mesma turma, e evidenciar quais seriam as melhores estratégias, recursos, suportes, adequações nas atividades e nas avaliações para acesso, participação e aprendizagem destes estudantes.
- 2) Nessa conversa, acordar com os professores de que forma poderiam ser feitas as adequações no processo de ensino e aprendizagem e quais materiais e/ou recursos seriam necessários para mediação com o foco na aprendizagem dos estudantes.
- 3) Definir as metas de trabalho colaborativo, quanto à confecção e preparo de materiais e recursos didáticos, bem como no suporte às atividades que serão desenvolvidas no trimestre letivo.
- 4) A partir dessa definição, organizar os momentos de atendimento para desenvolver os objetivos definidos.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Caso seja necessário ensinar o estudante a utilizar uma ferramenta assistivo, é necessário estabelecer no plano de trabalho como irá se desenvolver essa ação.

O Plano de Trabalho será desenvolvido da seguinte forma:

- No campo objetivo: estabelecer ao menos um objetivo referente à/ao:
 - a) Acesso - garantir que o estudante tenha acesso ao currículo do ano/série de matrícula. Para estudantes com altas habilidades/superdotação, deve-se considerar o enriquecimento curricular.
 - b) Participação - garantir a participação do estudante nas atividades de escolarização e nos Programas desenvolvidos pela instituição de ensino;
 - c) Aprendizagem - prover meios para que se efetive o processo de aprendizagem do estudante.
- No campo intervenções pedagógicas previstas: para cada objetivo elencado, deve-se descrever quais são as intervenções/encaminhamentos/ações pedagógicas que serão desenvolvidas, bem como os profissionais envolvidos nessas ações. Ou seja, descrever quais estratégias de ensino, recursos, suportes e adequações nas atividades e avaliações serão necessárias e efetivadas para o acesso, a participação e a aprendizagem do estudante.

Todas as intervenções previstas devem promover o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem do componente curricular, ficando vedada qualquer ação que seja alheia ao proposto no currículo do ano/série de matrícula.

Ao finalizar esse momento do plano, a equipe pedagógica deve tomar ciência e contribuir para que acompanhe as ações que serão desenvolvidas. Também nesse momento é necessário realizar uma conversa/devolutiva com a família, para ter ciência do que está sendo planejado e realizado com o estudante. Após assinatura dos envolvidos, deve-se realizar a postagem do plano no SERE Pedagógico, referente ao trimestre letivo. A equipe pedagógica e/ou secretário escolar é responsável pelo *upload* do arquivo no SERE Pedagógico.

PASSO 4 – Acompanhamento, resultados e encaminhamentos.

Durante o desenvolvimento das ações previstas no PDI deve-se realizar o acompanhamento. Neste, há um campo específico para esse registro, que deve

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

apontar como está se efetivando o trabalho, referente a cada objetivo e intervenção pedagógica prevista. Ou seja, evidenciar o que está dando certo, o que precisa ser revisto, quais ajustes necessários, entre outras questões evidenciadas.

Ao finalizar o período letivo, deve-se registrar os resultados referentes ao processo de aprendizagem do estudante. Aqui se deve levar em consideração o avanço do estudante frente às ações desenvolvidas, evidenciando-se como um momento de avaliação formativa. Essas informações subsidiarão a participação no Conselho de Classe; e as considerações do Conselho também deverão ser registradas nesse campo.

Ainda, deve-se escrever os possíveis encaminhamentos a ser realizados para o melhor desempenho do estudante.

PASSO 5 – Replanejamento

Com os resultados obtidos no trimestre letivo, deve-se retomar o trabalho colaborativo com os professores do componente curricular, quanto à definição dos objetivos para o novo trimestre letivo (PASSO 3). Assim, deve-se revisitar os objetivos do trimestre anterior e redimensionar para o trimestre seguinte, repensando as intervenções e ações elencadas, considerando o acompanhamento delas.

PASSO 6 - Finalização do PDI

No final do ano letivo, o PDI deve estar completo, finalizado e acrescido dos últimos resultados alcançados e possíveis encaminhamentos; deverá ser postado no SERE Pedagógico e servirá como documento de referência para o atendimento do estudante no próximo ano letivo.

Quando da transferência do estudante durante o período/ano letivo, o Plano deve estar com a última atualização no SERE Pedagógico, para uma visão clara e auxílio dos encaminhamentos necessários para o atendimento desse estudante em nova instituição de ensino.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

6. AÇÕES NA COMUNIDADE ESCOLAR

6.1 A instituição de ensino deve se organizar para garantir um ambiente inclusivo que promova condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem por meio de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem barreiras e promovam a inclusão plena. Nesse sentido, a inclusão dos estudantes é uma responsabilidade compartilhada por todos.

6.2 O trabalho inclusivo desenvolvido de forma intencional deve sempre considerar o aprimoramento, bem como promover a divulgação e participação dos estudantes em todas as atividades realizadas pela instituição de ensino, que possibilitem o compartilhamento de conhecimento, habilidades, talentos e produções científicas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esses são os pontos essenciais para a construção do Atendimento Educacional Especializado Integral – AEE-I: considera-se cada estudante único e a abordagem deve ser flexível e adaptável a cada contexto escolar.

7.2 Os casos omissos a esta Orientação serão deliberados pelo Departamento de Educação Inclusiva - DEIN, da Diretoria de Educação - DEDUC.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Maira Tavares de Oliveira
Chefe do Departamento de Educação Inclusiva

De acordo:

Anderfábio Oliveira dos Santos
Diretoria de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

ANEXO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL - PDI

DADOS DO ESTUDANTE		
Nome: Ano/série: Escola:		Idade: Data de nascimento: Diagnóstico no SERE:
Fontes da informação (identifique as fontes de informação e as avaliações a serem realizadas. Anote a data/mês em que uma fonte foi revisada ou uma nova avaliação foi concluída)		
Revisão de avaliações/relatórios anteriores _____ Entrevista com os responsáveis _____ Conversa com professores _____ Conversa com equipe de apoio _____ Observação em sala de aula _____ Avaliações educacionais diagnósticas (realizadas pelos professores) _____		Amstras de trabalho, tarefas, projetos, cadernos _____ Entrevista com o estudante _____ Avaliação de colegas e autoavaliação Outro (especificar)
Informações coletadas a partir dos dados, observações e relatórios		
Potencialidades e áreas de necessidades		
Níveis atuais de realização, habilidades de aprendizado/hábitos de trabalho e prontidão para aprender (ASPECTOS ACADÊMICOS)	Preferências e necessidades de aprendizagem, interesses, habilidades e necessidades sociais/emocionais (ASPECTOS SOCIAIS E AFETIVOS)	Outras informações relevantes
Perfil do estudante (Descrever o estudante com base nos dados coletados)		

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

Adequações necessárias			
Estratégias de ensino (<i>quais encaminhamentos pedagógicos devem ser feitos para a inclusão do estudante</i>)		Recursos e suportes (<i>materiais, tecnologias assistivas, recursos digitais etc.</i>)	Considerações para atividades/avaliação (<i>adequações nas atividades e avaliações junto ao professor do ensino comum nas áreas de dificuldade ou habilidades</i>)
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - ANO LETIVO _____			
TRI	Objetivo	Intervenções pedagógicas previstas	Acompanhamento das ações
1º			
2º			
3º			
RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS			
1º TRI			
2º TRI			
3º TRI			

Professor(a) especialista

Pedagogo(a) responsável

Documento: **002_Orientacao_AEEI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maíra de Oliveira (XXX.650.829-XX)** em 15/02/2024 12:36 Local: SEED/DEDUC/DEE, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 15/02/2024 14:01 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **21.711.505-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 15/02/2024 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd6c5b11f8d99e4c08d780cec42efe44.